

Título da Notícia: Seguro-desemprego só pela internet

Veículo: Jornal Diário Catarinense/ Economia / Estela Benetti

Cidade: Florianópolis (SC)

Data: 02.04.2015

Página: 23



ESTELA BENETTI

 [Twitter @EstelaBenetti](#)

 [Facebook facebook.com/estelabenetti](#)

 [E-mail ebenetti@diario.com.br](mailto:ebenetti@diario.com.br)

 [Blog www.diario.com.br/estela](http://www.diario.com.br/estela)

 [Telefone \(48\) 3216-3557](tel:(48)3216-3557)

DIÁRIO CATARINENSE,
QUINTA-FEIRA,
2 DE ABRIL DE 2015

23

SEGURO-DESEMPREGO SÓ PELA INTERNET

Desde ontem, a comunicação de dispensa de trabalhadores e sugestão para o pagamento do seguro-desemprego é feita pelas empresas somente pela internet, via sistema Empregadorweb, do Ministério do Trabalho e Emprego. Como essa exigência está causando transtorno porque esses registros devem ser feitos somente no dia da dispensa, o presidente do Conselho Regional de Contabilidade (CRC-SC) Adilson Cordeiro, solicitou ao ministro do Trabalho, Manoel Dias, que amplie para uma semana o prazo de encaminhamento desses documentos.

Na avaliação do contador, a mudança é positiva para agilizar o processo e reduzir fraudes, mas o prazo é insuficiente porque a empresa pode ter problema tecnológico e outros, que impedem que tudo seja

feito em apenas um dia.

Adilson Cordeiro diz que essa é mais uma função que o setor público transfere ao setor privado. Mas a expectativa é de que no ano que vem tudo vai ser digital em função da entrada em vigor do e-social, que vai abolir o uso de papel. Essa mudança exigirá que todo empregador, inclusive pessoa física, tenha a sua assinatura digital.

Desde o final de fevereiro estão em vigor as mudanças na concessão do seguro-desemprego. Agora, para receber o benefício, o trabalhador deve ter 18 meses de carteira assinada nos últimos 24 meses. Para solicitar pela segunda vez, deve ter 12 meses de trabalho e, para a terceira solicitação não houve alteração. Entrou em vigor também a obrigação de o empregador pagar um mês de auxílio-doença. Essas medidas ainda precisam ser votadas no Congresso.